

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho (extrato) n.º 3877/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 03 de fevereiro de 2015, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de assistente operacional, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de Origem
Maria Natália dos Santos Carvalho	1.ª	1.º	03-02-2015	Direção-Geral da Administração Escolar.

4 de fevereiro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

208540019

Despacho (extrato) n.º 3878/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 03 de fevereiro de 2015, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de assistente técnica, no mapa de

pessoal desta Direção-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de Origem
Maria Ofélia Henrique Fonte das Neves	1.ª	5.º	03-02-2015	Direção-Geral da Administração Escolar.

04 de fevereiro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

208540035

Despacho (extrato) n.º 3879/2015

Por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 10 de março de 2015, torna-se público que, nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concluíram o período experimental com sucesso os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	Carreira/categoria	Classificação Final do P. E.
Abílio Batista Capelo	Técnico Superior	18 valores
Ana Maria Gonçalves Marques Rodrigues.	Técnico Superior	18 valores
Alfredo Fernandes Conde	Técnico Superior	18 valores
Maria Bernardete Ferreira Veríssimo Pinto.	Assistente Técnico	14 valores
Sara Assunção Alexandre Ávila da Silveira.	Assistente Técnico	14 valores
Maria de Fátima Gomes da Silva Caetano.	Assistente Técnico	14 valores

23 de março de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
208539931

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 3880/2015

Por despacho do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, de 27.03.2015:

Foi autorizada a licença sem remuneração, pelo período de 10 anos, ao Inspetor, Lic. Miguel Ferreira de Sousa, com efeitos a partir de 31.03.2015, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de março de 2015. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, chefe de área.

208543608

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3881/2015

Renovação da aprovação de modelo n.º 245.05.15.3.06

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, renovo a aprovação de modelo dos Manómetros, marca *WIK*A, modelo *111.10.80*, requerido pela firma António Moutinho, L.ª, com sede na Rua Duque da Terceira, n.º 268, 4000-534 Porto.

I — Descrição Sumária

Trata-se de um manómetro da classe de exatidão 1,6, diâmetro 80 mm e alcance até 400 bar, constituído por uma caixa em plástico preto com aro metálico, com elemento sensor de pressão elástico, do tipo tubo de Bourdon.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 245.05.03.3.36, publicado no *Diário da República* n.º 46, de 7 de março de 2005 da 3.ª série, mantêm-se a configuração, aspeto e demais características metrológicas do referido modelo original.

A selagem do manómetro também poderá ser efetuada através de etiqueta autodestrutiva.

25 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

308538919

Despacho n.º 3882/2015

Renovação da aprovação de modelo n.º 245.05.15.3.05

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, renovo a aprovação de modelo dos Manómetros, marca *WIK*A, modelo *111.10.63*, requerido pela firma António Moutinho, L.ª, com sede na Rua Duque da Terceira, n.º 268, 4000-534 Porto.